



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0532918

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O objeto da presente dispensa de licitação eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em impressão de 5.000 livretos. Visa atender o aprimoramento do Serviço de Atermação da Justiça Federal de Minas Gerais - Inclusão Digital. Estes materiais serão remetidos para as todas as subseções judiciárias e para o Setor de Atermação e Perícia da Capital, para distribuição ao jurisdicionado.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

III - Requisitos da contratação

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Um levantamento realizado pela Corregedoria do TRF6 demonstra a quantidade de habitantes por cidade abrangida pelas Subseções, conforme gráfico [População por Subseção](#).

Assim, levando em consideração que são 77 Subseções espalhadas pelo Estado de Minas Gerais, neste primeiro momento, pretendemos enviar 64 cartilhas para cada unidade jurisdicional, perfazendo um total de 5.000 impressões.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Órgão	Objeto	Dados da licitação/ UASG	Mediana das propostas finais	Quantidade	Valor total
Prefeitura Municipal de Petrolina Secretaria Municipal de Saúde link 0534198	livreto 15x21cm, 02 folhas frente e verso a4 dobrada ao meio ou a5 cada página. papel couchê 40 115g brilho colorido arte a ser definida n o momento da remessa da nota de empenho ao fornecedor	Registro de Preços Eletrônico - 043/2023	R\$1,36	5.000	R\$6.800,00

Prefeitura Municipal de Tapejara link 0534200	LIVRETO COM ATÉ 20 PÁGINAS em papel couche brilho, tamanho 15x21cm, impressão colorida com texto e imagens, com capa e contra capa modelo personalizado conforme arte a ser definida no decorrer do ano	Pregão Eletrônico 60900-10-2023-PRE	R\$2,88	5.000	R\$14.400,00
Proposta fornecedor Rona Editora BH link 0534202	Livreto colorido tamanho fechado A5, 20 páginas, em papel couchê partes internas 115g, com capa e contracapa em papel couchê de 150g, com dobras e grampos.	Cotação direta com fornecedor	R\$2,13	5.000	R\$10.650,00

A pesquisa de preços trouxe 1 preço público, por isso foi anexado ao processo duas cotações da plataforma banco de preços, docs 0534198 e 0534200. Para uma melhor composição do preço fizemos uma pesquisa direta com o fornecedor Rona Editora, proposta sei n. 0534202.

A média de valor ofertado, conforme a planilha estimativa de preços foi de R\$2,51 por livreto, doc 0534530.

Assim, para essa contratação, considerando a média obtida na planilha estimativa de preço, o valor unitário de R\$2,51 X 5.000 livretos **totalizando R\$12.250,00.**

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Não cabe nesta contratação o parcelamento do objeto do contrato.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A presente aquisição visa dar cumprimento ao Projeto de Inclusão Digital do TRF6, visto que a demanda gerada por meio da iniciativa de aprimorar o Serviço de Atermação da Justiça Federal de Minas Gerais surtiu repercussão nacional, resultando em dois prêmios aos integrantes e ao Laboratório de Inovação.

Estes materiais servirão para estreitar a comunicação com o jurisdicionado de forma mais simples e clara, objeto principal do Projeto. Com isso serão remetidos para as todas as subseções judiciárias a fim de serem disponibilizados para o público externo que frequenta o Setor de Atermação e o Setor de Perícias.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Guimaraes Silva, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 17/11/2023, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532918** e o código CRC **9686DD23**.